CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 66/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a possibilidade de permitir que os ambulantes deixem suas barracas montadas durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de sugerir uma revisão da política atual em relação aos ambulantes, considerando a possibilidade de permitir que eles deixem suas barracas montadas durante a noite. Entendo que essa medida pode trazer benefícios significativos os próprios ambulantes.

Ao permitir que as barracas permaneçam montadas durante a noite, desde que acompanhadas de medidas de segurança adequadas, poderíamos proporcionar aos ambulantes uma maior segurança e praticidade em suas atividades comerciais.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor